



ILUSTRÍSSIMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE
MINAS GERAIS.

Ofício n.º 069 /2017/DIR:

Assunto: (Solicitação) faz.

De: Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de MG – SINDPOL/MG

A: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Senhor Secretário de Estado de Governo do Estado de
Minas Gerais,

O SINDPOL/MG - Sindicato dos Servidores da Polícia Civil
de Minas Gerais - registrado no Ministério do Trabalho sob n.º 24000.000807/92-
10, com sede na Rua Diamantina, 214, Lagoinha, em Belo Horizonte/MG, vem,
muito respeitosamente, perante V. Exa, em defesa dos interesses de seus filiados
abaixo informados, **REQUERER O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES
JUDICIAIS ANEXAS, AS QUAIS VISAM O RETORNO DOS
PRESENTES AOS QUADROS DA POLÍCIA CIVIL NA FUNÇÃO DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA.**

Importante ressaltar que o não cumprimento de uma
decisão judicial enseja descrédito geral com os mecanismos disponíveis
constitucionalmente para a população reivindicar os seus direitos, torna morta a
letra da Lei e deixa o gestor público livre, sem qualquer sistema de freios e,
portanto, sem limite de discricionariedade.

Ademais, o pedido de cumprimento de sentença, cumulado
com arbitramento de multa pelo descumprimento, poderá onerar os cofres
públicos do Estado de Minas Gerais, medida esta que não é interesse do Sindicato
dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e seus filiados.

A demora no cumprimento dos acordos feitos, causa imensa
sucumbência para os servidores afetados, pois os mesmos não podem sustentar



suas famílias, limitando-os de fornecer alimentação, educação, saúde etc para seus dependentes.

Outrossim, os julgados abaixo arrolados, já prenderam vários criminosos, encontra-se desarmados e ceifados de seu cargo, sofrendo ameaças de infratores da lei que prenderam em suas carreiras. Isto lhes trazem grande ameaça de vida.

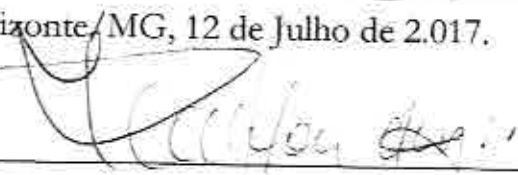
O presente, trata-se do requerimento de cumprir a segurança jurídica das relações, retornando as partes aos seus cargos, conforme acordo realizado judicialmente. O rápido retorno destas pessoas só irá trazer benefícios para a sociedade, tendo em vista que os serviços de um servidor experiente em segurança pública é essencial para atual sociedade, pois a presente realidade retrata claramente a necessidade de nomeação de candidatos aptos à função, bem como a criação de novos concursos.

Diante do exposto, requer seja cumprido os acordos realizados judicialmente, retornando os servidores abaixo à suas funções e trazendo dignidade laboral em suas vidas.

Termos em que,
Pede e aguarda cumprimento.

Número do SIPRO:	0172723-1170/2017-0
Número do SIGED:	00146872-1501-2017
Descrição:	OF 069/2017
Solicitante:	SINDPOL
Data e hora do protocolo:	21/07/2017 - 10:10
Nome do atendente:	JONATHAN MADSON OLIVEIRA FURTA
Destinatário:	SEGOV/DDA
Para mais informações sobre este documento favor acessar www.planejamento.mg.gov.br e consultar no SIGED-WEB	

Belo Horizonte/MG, 12 de Julho de 2.017.



DENILSON APARECIDO MARTINS
PRESIDENTE DO SINDPOL/MG

A/c Ilustríssimo Sr.
Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo. (SEGOV).
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Bairro Serra Verde, Edifício Gerais - 1º andar - Cidade Administrativa
de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG CEP 31630-901.